



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° SE-PP001/2021



Aos 10 (dez) dias do mês de Junho de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Eudimar Alves Parente e Antônio Francisco Alves Marcelino, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL N° SE-PP001/2021**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO GOOGLE G SUIT FOR EDUCATION, COM ASSESSORIA TÉCNICA DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO PARA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI N° 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do único representante e sua empresa e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **CREDENCIADO: SABRINA PINHEIRO – ME (IDEEDUTEC CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO)**, inscrita no CNPJ n° 33.226.777/0001-28, credenciou a Senhora Sabrina Pinheiro, portadora do CPF n° 086.998.583-37.

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º
INCISO VII DA LEI N° 10.520/02**

O Pregoeiro anunciou ainda que, vai abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura da proposta de preços, verificando se a mesma atende as exigências contidas no edital supramencionado. Foi declarada **CLASSIFICADA**, após isto, foi registrado o preço individual no mapa de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento do licitante. Culminando no seguinte resultado:

LOTE	VENCEDOR	MENOR LANCE
01	SABRINA PINHEIRO – ME (IDEEDUTEC CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO)	121.990,00



FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após ter sido declarada **VENCEDORA** da licitação foi aberto o envelope que contém os documentos de habilitação da empresa **SABRINA PINHEIRO – ME (IDEEDUTEC CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO)**, que depois de submetidos à análise por parte do Pregoeiro e sua equipe de apoio e ainda pelo único licitante presente. Após procedida a análise, e verificado os documentos de habilitação, foi declarada **HABILITADA**. Após isto, o Pregoeiro indaga aos representantes presentes se deseja fazer alguma consideração a esta fase. O representante declarou nada a fazer registrar.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante presente declara desistir do direito ao prazo recursal. O pregoeiro solicita da empresa vencedora, a proposta reajustada em no máximo (02) dois dias uteis Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Senador Pompeu, 10.06.2021 às 09:40 horas.

José Higo dos Reis Rocha
José Higo dos Reis Rocha

Pregoeiro

Eudimar Alves Parente
Eudimar Alves Parente

Equipe de Apoio

Antonio Francisco Alves Marcelino
Antonio Francisco Alves Marcelino

Equipe de Apoio

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
SABRINA PINHEIRO – ME (IDEEDUTEC CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO).	33.226.777/0001-28	<i>Sabrina Pinheiro</i>